



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SECRETARIADO DO CONSELHO DE MINISTROS

Aos Órgãos de Informação

O Conselho de Ministros realizou, no dia 9 de Agosto de 2016, a sua 27.^a Sessão Ordinária.

Nesta Sessão, o Governo apreciou e aprovou:

- O Relatório do Balanço do Plano Económico e Social de 2016, I Semestre, tendo como base o PES aprovado em Dezembro de 2015, a submeter à Assembleia da República

Os dados indicam que no I Semestre de 2016 a economia moçambicana cresceu 4,0% e estima-se uma taxa de crescimento anual do PIB na ordem de 4,5% e uma taxa de inflação média anual na ordem de 10,12%

A análise geral do desempenho dos indicadores do I Semestre do PES 2016, em cerca de 42% dão indicação de que as metas serão atingidas.

- O Relatório da Execução do Orçamento do Estado de 2016, de Janeiro a Junho, baseado no Orçamento do Estado aprovado em 2015, a submeter à Assembleia da República

A Execução Orçamental do Estado de Janeiro a Junho de 2016 reporta uma cobrança de receitas de 72.317,2 milhões de meticais, equivalente a 41,0% da previsão anual e uma realização de despesa total de 95.166,3 milhões de meticais, correspondente a 19,6% do Orçamento, sendo a componente interna com 26,2% e externa com 13,3% influenciados pela conjuntura económica interna e externa.

- A Proposta de Lei que cria a Autoridade Reguladora de Energia, a submeter à Assembleia da República.

A Lei visa melhorar o funcionamento do sector energético e torná-lo consistente com as alterações em curso a nível do sector no País e na região, bem como encorajar uma maior e efectiva participação privada, incluindo a participação na implementação de grandes projectos altamente intensivos em capital.

Na mesma Sessão, o Conselho de Ministros apreciou e aprovou:

- O Decreto que aprova as Normas de Organização e Funcionamento do Instituto de Supervisão de Seguros de Moçambique (ISSM).

O Decreto visa incluir nas atribuições do ISSM, a emissão de licenças para as entidades habilitadas ao exercício da actividade seguradora e da respectiva mediação, bem como para as entidades gestoras de fundos de pensões complementares, clarificar as competências de tutela, exercida pelo Ministro que superintende a área de finanças, no que se refere à fixação de alguns direitos dos membros do Conselho de Administração e dos titulares de cargo de direcção e chefia, introduzir ajustamentos às normas relativas aos órgãos e rever a percentagem de consignação da receita da taxa de supervisão.

- O Decreto que aprova as Normas de Organização e Funcionamento da Inspeção Geral de Jogos.

O Decreto visa ajustar o actual Regulamento da Inspeção Geral de Jogos aprovado pelo Decreto n.º 11/2000, de 23 de Maio, aos diplomas já aprovados sobre a matéria, adequar a estrutura orgânica da Inspeção Geral de Jogos aos novos desafios de gestão e funcionamento institucional, bem como ajustar o seu quadro de pessoal, tendo em conta o desenvolvimento qualitativo do mesmo.

O Governo, ainda, apreciou as informações sobre:

- A Situação de Emergência
- A preparação da IV Edição do Festival dos Jogos Tradicionais, a realizar na semana de 22 a 28 de Setembro de 2016.

Maputo, 9 de Agosto de 2016